



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENA
De 16 a 21/05/2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1186/2015.

Autoria: Vereador **ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE**¹.

Autoriza o Município de Piancó a proceder a reforma do antigo prédio onde funcionava a Casa da Juventude Maria Zenaide Brasilino, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2015, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Piancó autorizado a proceder a reforma *do antigo prédio onde funcionava a Casa da Juventude Maria Zenaide Brasilino*.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas sob a rubrica e elemento de despesas compatíveis e previstos na lei orçamentária municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 25 de Maio de 2015.


FRANCISCO SALLES LIMA DE LACERDA
Prefeito

¹ Com aditamento dos Vereadores **GUILHERME JÓRGE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA (PRTB)**, **ANTONIO AZEVEDO XAVIER (PTN)**, **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PSD)**, **ANTONIA REGINA BARBOZA CABRAL (PSB)** e **JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA JÚNIOR (PSD)**.